



***APROVADO pelo Plenário, em 1ª Discussão e Votação a PROPOSTA
DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº 03/2018, de autoria do Deputado DAVID
ALMEIDA - ALTERA as regras atinentes à execução das emendas
orçamentárias impositivas oriundas do Poder Legislativo e dá outras
providências. A Proposição recebeu SUBSTITUTIVO INTEGRAL do autor e
uma Emenda do Deputado Luiz Castro. Com PARECERES da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado ABDALA FRAXE); e da
Comissão Especial (Relator: Deputado SINÉSIO CAMPOS) FAVORÁVEIS nos
termos do substitutivo, acolhendo parcialmente a emenda apresentada.***

Inclua-se na Ordem do Dia para 2ª Discussão e Votação.

Em: 05 de dezembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente



***APROVADO pelo Plenário, em 2ª Discussão e Votação, a PROPOSTA
DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº 03/2018, de autoria do Deputado DAVID
ALMEIDA - ALTERA as regras atinentes à execução das emendas
orçamentárias impositivas oriundas do Poder Legislativo e dá outras
providências. A Proposição recebeu SUBSTITUTIVO INTEGRAL do autor e
uma Emenda do Deputado Luiz Castro. Com PARECERES da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado ABDALA FRAXE); e da
Comissão Especial (Relator: Deputado SINÉSIO CAMPOS) FAVORÁVEIS nos
termos do substitutivo, acolhendo parcialmente a emenda apresentada.***

Inclua-se na Ordem do Dia para 2ª Discussão e Votação.

Em: 05 de dezembro de 2018

Deputado ABDALA FRAXE

1. Vice-Presidente



*APROVADA pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única, a REDAÇÃO FINAL da PROPOSTA DE EMENDA
CONSTITUCIONAL N.º 03/2018, de autoria do Deputado DAVID ALMEIDA.*

À Promulgação.

Em: 05 de dezembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente